



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 271/2012
2012

Porto Velho-RO, 12 de novembro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme Processo nº. 01706/2012-01 de 07 de novembro de 2012.

Tornar válida a viagem dos servidores abaixo com o objetivo de realizar a **ACÇÃO IPAM NOS DISTRITOS / 2012**, no Distrito de União Bandeirante localizado na BR 364, no dia 08 de novembro de 2012.

Servidor	Cad.	Cargo/Função	Inteira	R\$ Unid.	R\$ Total
Silvio Ney Leal Santos	965-2/1	Coordenador de Previdência	1	128,01	128,01
Lucimar de Paula Gouvêa	1075-8/1	Coordenadora Técnica	1	128,01	128,01
Antonio Edson Andrade	11-6/1	Oficial Previdenciário	1	63,88	63,88
Lincon Furtado C. de Souza	1030-8/1	Secretário Executivo	1	63,88	63,88
Maria do Carmo de Souza Rodrigues	1084-7/1	Ch. de Divisão	1	80,24	80,24
Jéssica Uchoa Lima	1077-4/1	Auditor de Assistência à Saúde	1	86,36	86,36
Álvaro Paraguassú Neto	255-0/1	Auditor de Assistência à Saúde	1	86,36	86,36
Nelson Teixeira	183541	Condutor de Viatura	1	80,24	80,24

Diárias concedidas, conforme os artigos 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 12º e 15º e anexo IV da Instrução Normativa – IN nº. 001/2010-IPAM, de 04/01/2010

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente
IPAM